

PEDIMENTO DO DIA
22/05/95
Mário S. Ribeiro



ORDEM D. DIA
EM 09/05/95
EM
ORDEM D. DIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER N° 28/95

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FIANL
AO PROJETO DE LEI N° 22/95
EMENDA MODIFICADA N° 001/95

RELATÓRIO:

Entra em pauta nesta oportunidade, o Projeto de Lei n° 22/95, originalmente subscrito pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, em 11/04/95, que "Cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores municipais de Marechal Floriano e dá outras providências.

A matéria foi lida na sessão ordinária de 11/04/95, vindo em seguida à esta comissão técnica.

Durante estudo emtorno do Projeto em menção, esta Comissão ofereceu uma emenda modificativa.

É O RELATÓRIO.

PARECER

Esta Comissão, procedendo estudo a propósito do Projeto ora enfocado, não encontramos nenhum óbice legal quanto ao mérito do mesmo, exceto, o acolhimento da Emenda Modificativa oferecida por esta Comissão, para melhor adequar a realidade.

Face ao exposto, somos pela aprovação do Projeto N° 22/95, acostado da Emenda modificativa n° 001/95.

Plenário Pedro Schunk, 09 de maio de 1995.

João Carlos Lorenzoni
Presidente

Paulo Lovatti Junior
Relator

Amarílio José Klein
Secretário

Julgado
05/95
Mário S. Ribeiro
Presidente